



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SEE E
INCLUA EM PAUTA

28 FEV 2024

1º Secretário

371/2024
Nº

PROTOCOLO



PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Goiasminas Indústria de Laticínios - ITALAC, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica Concedida a Medalha do Mérito Legislativo para à Empresa Goiasminas Indústria de Laticínios - ITALAC, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2024.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

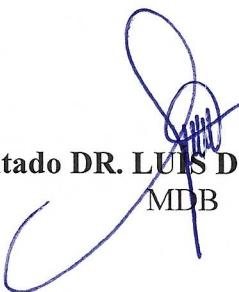


PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB		
J U S T I F I C A T I V A		
Nobres Parlamentares,		
<p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Goiasminas Indústria de Laticínios - ITALAC, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.</p>		
<p>No presente caso, a Empresa Goiasminas Indústria de Laticínios - ITALAC, com mais de 25 anos de atuação no setor, detentora da marca ITALAC, teve início de suas operações no ano de 1996 e já neste ano, iniciou também, suas operações no município de Jaru/RO, com a produção do queijo muçarela, produto este comercializado pela empresa até hoje.</p>		
<p>Em poucos anos, aumentou sua linha de produtos, atualizando o mercado para seus consumidores, lançando o leite Longa Vida, nas versões integral, semidesnatado e desnatado. Produtos que rapidamente se revelaram um sucesso de vendas no país e tornaram-se referência de qualidade.</p>		
<p>Com esse crescimento, destacamos que atualmente a ITALAC é a marca de lácteos mais comprada nos lares brasileiros e, é também a 5ª marca de bens de consumo massivo mais comprada no Brasil.</p>		
<p>Atualmente, a ITALAC possui 6 fábricas, 9 postos de captação e produção, localizados nos estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Pará, Rio Grande do Sul e Paraná, e no nosso Estado de Rondônia, tendo uma capacidade produtiva de 7,5 (sete milhões e meio) de litros por dia, empregando cerca de 3.500 (três mil e quinhentos) colaboradores diretos, possuindo mais de 150 produtos em seu portfólio, sendo estes distribuídos em aproximadamente 20 (vinte mil) pontos de vendas e com uma logística terrestre que movimenta 30 (trinta mil) veículos por mês.</p>		
<p>O crescimento da ITALAC teve essencial contribuição através de suas operações no Estado de Rondônia, onde atualmente possui uma capacidade instalada para 2,0 (dois milhões) de litros/dia, focada na fabricação de Leite Ultra High Temperature - UHT, (que significa temperatura ultra alta), queijo muçarela, queijo prato, manteigas, doce de leite, soro em pó e</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB		
leite em pó, sendo que a unidade de Jaru iniciou suas operações com 12 colaboradores e hoje conta com aproximadamente 600 colaboradores diretos, com captação junto à 13.000 (treze mil) produtores de leite, de norte a sul do nosso Estado.		
A ITALAC é uma empresa que investe constantemente na melhoria e modernização de seu parque industrial no Estado de Rondônia fomentando o desenvolvimento com empregos direitos e indiretos.		
Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		
 Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL MDB		